

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE 25% AO CONTRATO 056/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDMINISTRAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO SANDRO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N - Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Conivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Travessa Coronel Antônio Pedro, Nº 291, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionário pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 5460596 e do CPF nº 881.200.072-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO SANDRO EIRELI, inscrita no CNPJ: sob o nº 05.115.613/0001-98, estabelecida à Rua São Benedito, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, tendo como seu representante legal o Sro. Francisco Ferreira Ramos, portador do CPF: 012.499.242-00 e da Carteira de identidade: 2419045 PC/PA designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e de 25% ao Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis e derivados do Petróleo para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que da sede do Município de Viseu, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis e derivados do Petróleo para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que da sede do Município de Viseu.
- a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 372.043,32 (Trezentos e Setenta e Dois

Mil, Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES	MARCA	QUANT.	UND	VALOR	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	ALE	6.248,75	LT	R\$ 7,31	R\$ 45.678,36
03	ÓLEO DÍESEL S10	ALE	55.036.25	LT	R\$ 5,93	R\$ 326.364,96
	R\$ 372.043,32					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 31 de março de 2022 a 31 de junho de 2022, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 15 de março de 2022.

Edilton Tavares Mendes Secretaria Municipal de Administração Secretário Municipal CNPJ Nº 04.873.618/0001-17 Contratante

Francisco Ferreira Ramos Auto Posto Sandro Eireli CNPJ 05.115.613/0001-98 Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Testemunhas:						
1	CPF:					
2.	CPF:					